



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-086/2025

Processo Sei nº 139.00009155/2024-95

Portaria PR/DER-086/2025

Revoga as Portarias que dispõe sobre a Comissão de Ética e o Código de Conduta Ética. (1.6) (1.6.1)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, em conformidade com os incisos I, III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22 de janeiro de 2025,

Considerando a revogação dos seguintes dispositivos da Lei nº 10.294/99:

- a) a alínea "b" do §1º do artigo 8º;
- b) o artigo 10;
- c) os incisos III e IV do artigo 30;
- d) o artigo 1º das Disposições Transitórias; e

Considerando ainda aprovação do novo Código de Ética da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 69.328, de 22 de janeiro de 2025, que revogou o Decreto nº 60.428, de 8 de maio de 2014, Resolve:

Artigo 1º - Ficam revogadas:

- I - a Portaria SUP/DER-097-08/10/2024, que Institui Comissão de Ética no DER/SP;
- II - a Portaria SUP/DER-098-08/10/2024, que aprova o Código de Conduta Ética do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.